CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
04
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 700/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a fixação de placa na entrada das Escolas da Rede Municipal de Ensino, informando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o método de ensino aplicado pela instituição."

PARECER

Consoante a decisão unânime da CCJ, comunicada ao Plenário pelo seu ilustre Presidente, no intuito de desburocratizar o processo e agilizar a tramitação, toda e qualquer solicitação de obra ou providência que não demandem Mensagem e Projeto de Lei a ser enviado por outro Poder ao Legislativo, deve ser feito via Requerimento administrativo ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador, que o deferirá e encaminhará a Autoridade solicitada.

Diante do exposto, recomendo ao ilustre Autor que faça o Procedimento acima, ARQUIVANDO-SE o PIN 700/2013.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator